

INDICAÇÃO IND 11798 /2013
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de um Posto de Saúde na QNR 01, localizada na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de um Posto de Saúde na quadra QNR 1, localizada na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

Sector Protocolo Legislativo
Ind Nº 11798 / 2013
Folha Nº 01 BIA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da quadra QNR 01, conjunto 6, por meio de seu representante Luzimar de Jesus Ferreira Gomes.

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de um posto de saúde para atender aquela comunidade que hoje precisa se deslocar para outras regiões em busca de atendimento.

A construção de um posto de saúde naquele local vai proporcionar maior conforto e benefícios para a saúde daquela população.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das comissões, em de de 2013.

Deputada  **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11798/2013
Folha Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
Ind Nº 11798/2013
Folha Nº 03 BIA